

Ata da 8ª (oitava) Sessão Extraordinária, da 62ª (sexagésima segunda) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2023, às 09:15h (nove horas e quinze minutos), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a senhora vereadora: Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Aílton Aparecido Henrique Silveira, Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Geraldo da Silva, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausentes os vereadores: Gilcésio Barbosa de Sousa e Paulo Francisco Afonso da Silva. Fizeram-se presentes ainda a Procuradora do Poder Legislativo, Karine Ramos Sales Silva e o Procurador do Município Senhor Henrique Eduardo Marques D'ágelis. Prosseguindo, o Senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira, após cumprimentar a todos, dispensou a execução do Hino Nacional Brasileiro, bem como a Oração do Pai Nosso, como são procedidos costumeiramente. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com a leitura da matéria seguida dos respectivos pareceres, conforme segue:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 15 DE 23 DE MAIO DE 2023. Institui no Município de Rio Pardo de Minas área de interesse socioeconômico e autoriza o poder executivo a criar dispositivos legais necessários para sua regulamentação e implantação, e dá outras providências. Após as discussões e indagações por parte dos participantes, o Senhor procurador apresentou ofício do Executivo municipal solicitando a Devolução do Projeto de Lei Municipal nº 15/2023, Salientando que a devolução do projeto em referencia se faz necessária para que o chefe do executivo municipal possa proceder as modificações apresentadas pelos vereadores presentes. E nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, pelos vereadores e demais presentes.

Carlúcio Silveira Santana

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Donizete José de Sá

Cássio André Dias Cruz

Alvino Ribeiro de Araújo

[Assinatura]
[Assinatura]